



LEI Nº 3035, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a denominação da Rua 13, Fazenda Santo Antônio, Haras Larissa, Monte Mor-SP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE MOR:

Faço saber que a Câmara Municipal de Monte Mor aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se oficialmente “Alberto Tameiros” a Rua 13, Fazenda Santo Antônio, Haras Larissa, Monte Mor-SP.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Monte Mor, 27 de fevereiro de 2023.

EDIVALDO ANTÔNIO BRISCHI  
*Prefeito Municipal*

MARIO CEZAR FRANCO JUNIOR  
*Procurador Geral do Município*

Autoria: Vereadora Wal da Farmácia

